



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 70 / 2022** - Decreta Luto Oficial No Município De Rio Do Antônio, Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 70 / 2022

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio,
Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no
uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Miguel Jesuíno de Lima, Pai de Ana Célia
Pinheiro Lima, Primeira Dama deste município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal se solidariza com os
seus familiares e amigos, e presta homenagem póstuma ao Sr. Miguel Jesuíno de Lima,
homem honrado e respeitado por todos neste município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de
solidariedade, dor e saudade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio do Antônio neste dia 02 de fevereiro de
2022, pelo falecimento do Sr. Miguel Jesuíno de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 02 de fevereiro de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189